



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 22/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que aprovou a reorganização administrativa da cidade de Lisboa, atribuindo especificamente às suas Freguesias competências acrescidas;
- II. Entre as novas competências próprias das Juntas de Freguesia, incluem-se as relativas à manutenção e conservação de pavimentos pedonais, assim como manter, reparar e substituir o mobiliário urbano no espaço público, conservando e reparando, entre outros a sinalização vertical por todo o território da Freguesia;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para assegurar a execução das obras de manutenção, conservação ou reparação, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos;
- IV. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a oito entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de €104.552 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, atendendo às necessidades da Freguesia, assim como tendo por base o valor despendido no corrente ano e nos anos anteriores, assim como às quantidades estimadas para os diversos trabalhos objeto de contrato a executar em 2022 e 2023;
- V. A empreitada em apreço terá a duração de 365 dias;
- VI. Prevê-se que a empreitada tenha início em abril de 2022;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

VII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:

- a. ABIMAPE – Sociedade de Construções e Terraplanagens, Lda.  
NIPC 501 664 998  
[abimape@gmail.com](mailto:abimape@gmail.com);
- b. BREXIT, Lda  
NIPC 505 563 746  
[brexitgeral@gmail.com](mailto:brexitgeral@gmail.com)
- c. Luis Frazão – Construção Civil e Obras Públicas  
NIPC 501 748 407  
[geral@luisfrazao.pt](mailto:geral@luisfrazao.pt)
- d. Manuel Silva Branco – Construção e Conservação e Remodelação de Imóveis, Lda  
NIPC 506 398 420  
[msbranco62@sapo.pt](mailto:msbranco62@sapo.pt)
- e. Megacalcada – Construções Unipessoal, Lda  
NIPC 508 035 511  
[megacalcada@gmail.com](mailto:megacalcada@gmail.com)
- f. Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda  
NIPC 502 533 943  
[obragoito@obragoito.pt](mailto:obragoito@obragoito.pt)
- g. Sanestradas – Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A.  
NIPC 500 120 501  
[Helena.magalhaes@sanestradas.pt](mailto:Helena.magalhaes@sanestradas.pt)
- h. Tecnoprogresso – Obras Públicas e Construção Civil, Lda  
NIPC 514 186 720  
[geral@tecnoprogresso.pt](mailto:geral@tecnoprogresso.pt)

VIII. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

IX. O encargo com a empreitada em causa, tendo em conta o preço base de € 104.552 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento na económica 02.02.03.07.00 da orgânica 03.00.00, do orçamento em vigor - conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis, em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- a) 2022: € 78.414 (setenta e oito mil, quatrocentos e catorze euros);
- b) 2023: € 26.138 (vinte seis mil, cento e trinta e oito euros).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. A aprovação da decisão de contratar a “Empreitada de Manutenção de Espaço Público” – Processo n.º 19/CPR/JFA/2022, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. A autorização para a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla preço base de € 104.552 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica rubrica 02.02.03.07.00, da orgânica 03.00.00 do Orçamento para 2022, com a seguinte repartição de encargos autorizada pela Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 30 de dezembro de 2021:
  - a) 2022: € 78.414 (setenta e oito mil, quatrocentos e catorze euros);
  - b) 2023: € 26.138 (vinte seis mil, cento e trinta e oito euros).
3. A aprovação da escolha do tipo de procedimento, nos termos do art.º 38.º do CCP, e conseqüente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugada com a alínea c) do artigo 19.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à contratação da empreitada acima descritos;
4. A aprovação das peças do procedimento anexadas à presente proposta, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
  - a. Presidente: João Pedro Santos;
  - b. 1.ª Vogal Efetiva: Joana David e Silva;
  - c. 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques da Silva;
  - d. 1.ª Vogal Suplente: Joana Vilela;
  - e. e 2.ª Vogal Suplente: Ana Teresa Martins.devido o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. A consulta por convite, a realizar nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 113.º e no artigo 115.º, às seguintes entidades:
  - a. ABIMAPE – Sociedade de Construções e Terraplanagens, Lda.  
NIPC 501 664 998  
[abimape@gmail.com](mailto:abimape@gmail.com);
  - b. BREXIT, Lda  
NIPC 505 563 746  
[brexitgeral@gmail.com](mailto:brexitgeral@gmail.com)
  - c. Luis Frazão – Construção Civil e Obras Públicas  
NIPC 501 748 407  
[geral@luisfrazao.pt](mailto:geral@luisfrazao.pt)
  - d. Manuel Silva Branco – Construção e Conservação e Remodelação de Imóveis, Lda  
NIPC 506 398 420  
[msbranco62@sapo.pt](mailto:msbranco62@sapo.pt)
  - e. Megacalcada – Construções Unipessoal, Lda  
NIPC 508 035 511  
[megacalcada@gmail.com](mailto:megacalcada@gmail.com)
  - f. Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda  
NIPC 502 533 943



# ALVALADE

Junta de Freguesia

[obragoito@obragoito.pt](mailto:obragoito@obragoito.pt)

g. Sanestradas – Empreitadas de Obras Publicas e Particulares, S.A.

NIPC 500 120 501

[Helena.magalhaes@sanestradas.pt](mailto:Helena.magalhaes@sanestradas.pt)

h. Tecnoprogresso – Obras Publicas e Construção Civil, Lda

NIPC 514 186 720

[geral@tecnoprogresso.pt](mailto:geral@tecnoprogresso.pt)

8. A delegação no Presidente, para nos termos do n.º 1 do art. 109.º CCP, praticar todos os atos procedimentais, incluindo a decisão de adjudicação e, se aplicável, a decisão de aprovação da minuta do contrato e pronúncia sobre eventuais reclamações, além de para outorgá-lo.
9. A designação do Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamento, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2022

O Vogal,